



✍

## CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

ATA Nº.5/2013

**-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DESTA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA EM SEIS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE:-----**

-----Aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e treze, pelas quinze horas, nesta Vila de Mortágua e no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, reuniu o Executivo deste Órgão, conforme o disposto no artigo 62º. da Lei número 169/99, de dezoito de setembro, com a redação dada pela Lei número 5-A/2002, de onze de janeiro, em reunião ordinária sob a presidência do Senhor Presidente, Dr. Afonso Sequeira Abrantes, e com a presença dos Senhores Vereadores: Dr. Ricardo Sérgio Pardal Marques, Dr.ª Márcia Maria dos Santos Lopes, Dr. Vítor Manuel da Fonseca Fernandes, Eng.º Raul da Silva Marta e Dr. Filipe Manuel Ferreira Valente.-----

-----O Senhor Vereador Eng.º José Júlio Henriques Norte faltou à presente reunião por motivo de doença, tendo a Câmara considerado a mesma justificada.-----

-----A presente reunião foi secretariada pelo Coordenador Técnico Manuel Jorge Gomes Nunes, secretário do órgão.-----

-----Depois de declarada pelo Senhor Presidente aberta a reunião, foram tomadas as seguintes deliberações: -----

-----Pelo Senhor Presidente foi proposto a introdução na ordem de trabalhos da presente reunião a apreciação e decisão dos seguintes pontos:-----

**-----12.4.-MODIFICAÇÃO POR ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DE 2013:-----**

**-----12.5.-MODIFICAÇÃO POR ALTERAÇÃO ÀS OPÇÕES DO PLANO DE 2013:-----**

-----A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta do Senhor Presidente.-----

**1.-APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:-----**

-----Tendo sido previamente distribuído por todos os membros de executivo o texto da ata da



A

## CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

reunião anterior, aprovada por unanimidade em minuta e dispensada a sua leitura, a Câmara deliberou por unanimidade aprová-la.-----

### **2.-INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE:**-----

-----O Senhor Presidente, nos termos do nº.3 do artº. 65º. da Lei nº. 169/99, de 18 de setembro, com a redação dada pela Lei nº.5-A/2002, de 11 de janeiro, deu conhecimento das decisões tomadas no uso das competências que lhe foram delegadas e das subdelegadas nos Vereadores, geradoras de receitas e custos, nomeadamente as previstas:-----

-----Na alínea d) do número 5 do artigo 64º. Citado diploma, emissão de licenças de veículos.-

-----Na alínea a) do número 5 do artigo 64º. citado diploma, de concessão de licenças nos casos e nos termos estabelecidos por lei, designadamente para construção, reedificação, utilização, conservação ou demolição de edifícios.-----

-----No Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação – Decreto – Lei número 555/99, de dezasseis de Dezembro, com a nova redação dada pelo Decreto – Lei número 177/2001, de quatro de junho, com as alterações introduzidas pela Lei número 60/2007 e Decreto - Lei nº. 26/2010, de 30 de Maio.-----

-----No Regime Jurídico de Instalação e de Funcionamento dos Estabelecimentos de Restauração e de Bebidas – Decreto-Lei número 234/2007, de dezanove de junho, posteriores alterações e respetivos diplomas regulamentares.-----

-----Nos artigos 3º., 5º. e 14º., do Decreto – Lei número 268/2009, de vinte e nove de setembro, de licenciamento de instalação e de funcionamento de recintos itinerantes e improvisados para espetáculos e divertimentos públicos e artigo 7º.-A, Decreto – Lei número 309/2002, para a instalação de recintos provisórios de divertimentos públicos.-----

-----No Regime jurídico do licenciamento e fiscalização pelas Câmaras Municipais de atividades diversas anteriormente cometidas aos Governos Cívicos - Decreto – Lei número 310/2002, de dezoito de dezembro.-----



## CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

-----No artigo 15º. do Regulamento Geral do Ruído, Decreto – Lei número 9/2007, de dezassete de janeiro, e respeitante ao licenciamento especial de ruído, no âmbito das atividades ruidosas temporárias e à fiscalização do cumprimento do referido regulamento.-----

-----Na Lei número 97/88, de dezassete de agosto e posteriores alterações – Afixação de Mensagem Publicitárias ou de Propaganda, relativas ao licenciamento de publicidade exterior.-----

-----As do Decreto – Lei número 42/2008, de dez de março – Regulamentação do Exercício da Atividade de Comércio a Retalho de forma não sedentária.-----

-----No artigo 1º. do Decreto – Lei número 139/89, de vinte e oito de abril, licenciamento de ações de mobilização de solos.-----

-----No artigo 4º. do Decreto – Lei número 411/98, de trinta de dezembro e posteriores alterações relativo ao regime Jurídico da remoção, transporte, inumação, exumação, transladação e cremação de cadáveres.-----

-----Os orçamentos aprovados apresentados pelos serviços para a execução de ramais de ligação de água ao domicílio e para os ramais de ligação à rede de saneamento básico e autorizada a respetiva ligação.-----

-----Deu conhecimento que no uso das suas competências próprias adjudicou:-----

-----Adjudicou por ajuste direto as obras de remodelação de diversos edifícios municipais (Estaleiro Municipal, Pavilhão Gimnodesportivo e Mercado Municipal), à firma Martimetal, Construções Metálicas Civis, Lda. pelo valor de cinquenta e dois mil e noventa e sete euros e oitenta e nove cêntimos ( 52.097,89 €).-----

-----Autorizou o desenvolvimento de procedimento por ajuste direto para aquisição de diverso material para stock de armazém para as obras de prolongamento de rede de saneamento.-----

-----Autorizou a realização de obras de remodelação do sistema de abastecimento de água das Piscinas e Pavilhão Gimnodesportivo Municipais, cujo orçamento se estima em nove mil e



A

## CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

quatrocentos euros (9.400,00 €) e o desenvolvimento do respetivo processo de ajuste direto para a sua adjudicação.-----

-----No âmbito do Programa “Noites Quentes” autorizou a despesa no montante de quinhentos e vinte e cinco euros (525,00 €), acrescido de IVA para a realização de um espetáculo de Jazz com o grupo Red Green & Blues, no próximo dia 27 de março.-----

-----No âmbito do Projeto “Da Escola, Agarra a Vida” autorizou a realização das despesas inerentes à realização das ações “Visita do Conhecimento ao Tecido Empresarial” e “Semana das Profissões”.-----

-----O Senhor Presidente deu ainda conhecimento que abrigo do Despacho nº.3/2013, de 5 de março, foi a partir daquela data revogada a nomeação do Senhor Vereador Engº. José Júlio Henriques Norte, a seu pedido datado de 4/03/2013, do exercício de funções de Vereador em Regime de Tempo Inteiro, bem como do exercício das funções, delegações e subdelegações de competências que lhe haviam sido atribuídas.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

### **3.-RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:**-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente para conhecimento o Resumo Diário da Tesouraria nº. 44, referente ao dia 5 de março corrente que depois de rubricado se dá aqui por integralmente reproduzido, ficando arquivado na tesouraria em pasta própria.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

### **4.-EXPEDIENTE:**-----

#### **4.1.-ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MORTÁGUA:**-----

-----Pelo Senhor Presidente foram presentes officios datados 1 de março corrente, da Assembleia Municipal de Mortágua, dando conhecimento que na sua sessão ordinária realizada no pretérito dia 27 de fevereiro, foram apreciados e aprovados os seguintes assuntos:

-----Pedido de Autorização prévia de Compromisso Plurianual do Fornecimento Contínuo de



47

## CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

Combustíveis no âmbito de Acordo Quadro da Agência Nacional de Compras Públicas.-----

-----Pedido de Autorização para Alienação de 500 Ações Tipo B – WRC – WEB para a Região Centro, Agência de Desenvolvimento Regional, SA (WRC ADR, S.A.).-----

-----Designou como representante da Assembleia Municipal no Conselho da Comunidade do Agrupamento de Centros de Saúde – ACES Baixo Mondego, o Senhor Dr. Acácio da Fonseca Fernandes.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

### **4.2.-CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EDP DISTRIBUIÇÃO:-----**

-----Foi presente a carta referência 36/13/CA, de 20 de fevereiro findo, do Conselho de Administração da EDP Distribuição a manifestar o seu agradecimento e compreensão e colaboração por parte desta Câmara aquando das dificuldades que enfrentaram sob as condições meteorológicas verdadeiramente excecionais verificadas no dia 19 de janeiro, que provocaram a destruição de vastíssimos troços da rede de distribuição de energia elétrica e consequentemente a interrupção do fornecimento de energia elétrica a Mortágua.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

### **5.- EDUCAÇÃO E JUVENTUDE:-----**

#### **5.1.-JUVENTUDE:-----**

##### **5.1.1.-Conta Crescente Jovem - Ratificação de Processos:-----**

-----Para efeitos de conhecimento e ratificação pelo Senhor Presidente foram presentes os processos de candidatura números 6 a 8/2013 para atribuição do Fundo Conta Crescente Jovem que entraram nos serviços deferidos nos termos do nº.1 do artigo 7º. do Regulamento da Conta Crescente Jovem.-----

-----A Câmara por unanimidade deliberou ratificar as decisões tomadas.-----



Q

## CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

### 5.1.2.-Projeto Municipal “Da Escola, Agarra a Vida” – Programa “Universidade Júnior”– 2013 – 9º. Edição:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente a informação das Técnicas do Projeto Municipal “Da Escola, Agarra a Vida” através da qual dão conhecimento que a Universidade do Porto vai promover, novamente, o Programa “Universidade Júnior no próximo mês de julho.-----

-----Para os alunos do 8º. ano de escolaridade o Programa integra várias oficinas de verão onde terão a oportunidade de desenvolver um projeto nas áreas do seu interesse.-----

-----Os alunos do 9º, 10º. e 11º. terão a oportunidade de participar no “Verão em Projeto”, que contempla atividades em quase todas as faculdades do Porto.-----

-----O Programa Universidade Júnior tem um custo semanal por aluno de cento e oitenta euros (180,00 €), sendo setenta e cinco euros (75,00 €) - taxa de inscrição nas atividades e cento e cinco euros (105,00 €) - alojamento e refeições.-----

-----Assim e considerando que o Programa vem ao encontro de alguns dos objetivos do Projeto Municipal “Da Escola, Agarra a Vida”, e que integra o seu plano de ação do ano em curso, colocam à consideração a autorização para a operacionalização da ação (divulgação e inscrição) junto dos alunos, definindo como critério de participação:-----

-----Alunos do 8º. e 9º. Anos.-----

-----1º.- Estar a frequentar o Programa de Orientação Escolar e Profissional do Projeto ou dos Serviços de Psicologia e Orientação .-----

-----2º.- Ordem de Inscrição.-----

----- Alunos do 10º. e 11º. Ano.-----

-----1º.-Não ter frequentado a Universidade Júnior através do apoio da Câmara Municipal, duas ou mais vezes.-----

-----2º.- Ordem de Inscrição.-----

-----Para os alunos que não preencham os critérios de participação colocam à consideração o



AA

## CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

pagamento dos transportes destes pelo Município, ficando o custo semanal (inscrição, alojamento e refeições) ao encargo dos agregados familiares.-----

-----A Câmara, depois de apreciado o assunto, deliberou por unanimidade aprovar que se dê início ao processo, bem como as respetivas despesas.-----

### **6.-CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES:**-----

#### **6.1.-APOIO AO ASSOCIATIVISMO:**-----

##### **6.1.1.- Atividades/Investimentos das Associações Culturais, Desportivas e Recreativas:---**

##### **6.1.1.1-Teatro Experimental de Mortágua:**-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente o ofício referência 71/Aj/Cp/2013, de 25 de fevereiro findo, do Teatro Experimental de Mortágua através do qual remete o Relatório e Contas da Gerência de 2012 e o Plano de Atividades e Orçamento de 2013, aprovados em Assembleia Geral realizada a 22 de fevereiro.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

##### **6.1.1.2.- Associação Popular e Desportiva do Carvalho:**-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente a carta, datada de 11 de Fevereiro, da Associação Popular e Desportiva do Carvalho, informando que se encontra a organizar a II Feira de Artesanato e da Gastronomia e solicitando o apoio financeiro do Município para fazer face às despesas inerentes à realização daquela ação.-----

-----A Câmara, depois de apreciado o assunto, deliberou, por unanimidade, atribuir o subsídio de duzentos e cinquenta euros (250,00 €) e autorizar o respetivo compromisso.-----

-----Por informação da contabilidade existem fundos disponíveis para a assunção do compromisso, tendo a despesa cabimento no orçamento municipal na rubrica 040701, com um saldo de cento e trinta e dois mil cento e setenta e oito euros e um cêntimo (132.178,01 €) e está inscrito nas Opções do Plano do corrente ano no objetivo 02 Cultura Desporto e Tempos Livres, no projeto 2013/5017 com um saldo de oito mil seiscentos e cinquenta euros



47

## CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

(8.650,00 €).-----

### **6.1.1.3.-Associação Cultural e Recreativa do Barracão:-----**

-----Pelo Senhor Presidente foi presente a carta, datada de 4 de março corrente, da Associação Cultural e Recreativa do Barracão a solicitar, em cumprimento ao Protocolo estabelecido com esta Câmara Municipal de cedência de utilização da antiga Escola Primária do Barracão, autorização para a realização de obras de beneficiação/adaptação no referido edifício, nomeadamente obras gerais de conservação e adaptação de um telheiro a tardoz, e que têm por objetivo ajustar as condições existentes à prossecução e ao desenvolvimento regular das suas atividades, e que irão ascender ao montante de sessenta e um mil novecentos e cinquenta euros (61.950,00 €).-----

-----Foi também presente a informação do Chefe de Divisão de Planeamento e Administração do Território que se transcreve:-----

-----“Tratam-se de benfeitorias diversas a levar a efeito em edifício pertencente ao Município, através de uma Associação local o qual foi previamente estabelecido protocolo de cedência de utilização.-----

-----Além das obras gerais de conservação existe também a intenção de intervencionar um antigo telheiro a tardoz, esteticamente desajustado e que se pretende adaptar à sua nova função.-----

-----Em termos de RJUE:-----

-----◇ Está garantida a conformidade com o plano de ordenamento do território em vigor – PDM.-----

----- ♦ Não colide com áreas de desenvolvimento urbano prioritário.-----

----- ♦ Não colide com servidões administrativas ou restrições de utilidade pública.-----

-----♦ Não colide com outras normas legais e regulamentares relativas ao aspeto exterior e inserção urbana e paisagística das edificação bem com o uso proposto.-----





AF

## CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

----Face ao exposto:-----

----- O parecer é favorável à pretensão de autorização para realização das obras referidas.”-----

-----A Câmara, depois de apreciado o assunto, deliberou por unanimidade autorizar a realização das obras.-----

### **7.-ACCÃO SOCIAL:**-----

#### **7.1.-IPSS – Associação Beira Agueira de Apoio ao Deficiente Visual – Escola de Cães Guia para Cegos:**-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente o ofício referência GED/2013/044, de 21 de fevereiro findo, da Associação Beira Agueira de Apoio ao Deficiente Visual – Escola de Cães Guia para Cegos através do qual dá conhecimento do novos Órgãos Sociais eleitos para o Triénio 2012/2015 e do Plano de Atividades e Orçamento para 2013.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

### **8.-SANEAMENTO E SALUBRIDADE:**-----

#### **8.1.-REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DE VALE DE MOURO – AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO POR ADMINISTRAÇÃO DIRETA:**-----

-----Tendo sido aprovado em reunião de Câmara de sete de Dezembro de dois mil e cinco o projeto “Saneamento da Freguesia de Espinho – Sistema I da zona A”, que prevê a execução da Rede de Drenagem de Esgotos da Vale de Mouro cujo o orçamento se estima em noventa e sete mil quinhentos e noventa e oito euros e trinta cêntimos (97.598,30 €), incluindo reposição de pavimentos, e dando cumprimento às Opções do Plano do corrente ano pelo Senhor Presidente foi presente uma informação do Chefe de Divisão do Ambiente e Qualidade de Vida que propõe a realização da obra por administração direta tendo em consideração os meios humanos e técnicos ao serviço da autarquia.-----

-----A Câmara, depois de apreciado o assunto e tendo em consideração a autorização aprovada pela Assembleia Municipal na sua sessão de trinta de Dezembro de 2009, deliberou por



AD

## CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

unanimidade aprovar a execução da obra por administração direta. -----

### **9.-HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO:**-----

#### **9.1.-URBANIZAÇÃO:**-----

##### **9.1.1.-Concurso Público para adjudicação da Empreitada de Beneficiação de Arruamentos nas Freguesias de Mortágua, Sobral, Vale de Remígio, Marmeleira Espinho, Trezoi e Pala:**-----

----Dando cumprimento as Opções do Plano do corrente ano, e nomeadamente ao Objetivo 05- Habitação e Urbanização, Programa 003 Urbanização, projeto 2010/12 Pavimentação/arranjos Urbanísticos, Arruamentos, Largos, Praças, pelo Senhor Presidente foi presente o mapa de quantidades para a execução da empreitada de Beneficiação de Arruamentos nas Freguesias de Mortágua, Sobral, Vale de Remígio, Marmeleira, Espinho, Trezoi e Pala, cujo orçamento se estima em duzentos e quarenta e sete mil seiscientos e vinte e um euros e sessenta e quatro cêntimos (247.621,64 €).-----

----Assim e tendo em consideração o orçamento previsto o Senhor Presidente propôs, conforme informação do Chefe de Divisão de Conservação do Território e Serviços Urbanos, que a Câmara aprove a abertura do procedimento através de concurso público para a sua execução, conforme dispõe a alínea b), do artigo 19º., conjugado com o artigo 36º. do Código dos Contratos Públicos e nas condições do respetivo programa do concurso e caderno de encargos que apresentou.-----

----Mais propôs que nos termos do número 1 do artigo 67º. do mesmo Código, que fosse designado para constituir o júri do procedimento os seguintes elementos:-----

----Membros efetivos: Eng.º. Albano Tomás da Fonseca Duarte, Chefe de Divisão, que presidirá, Eng.º. Arnaldo Duarte Araújo Borges Ferreira, Chefe de Divisão, e Manuel Jorge Gomes Nunes, Coordenador Técnico, como vogais efetivos, sendo que o 1º. substitui o presidente, nas suas faltas e impedimentos.-----



4

## CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

-----Como membros suplentes: Eng<sup>o</sup>. Luis Filipe Martins Rodrigues, Técnico Superior e Renato Alexandre Rodrigues Fernandes, Assistente Técnico.-----

-----Foi feito o cabimento no orçamento do corrente ano na rubrica 07010401, sob o número 4393.-----

-----A Câmara, depois de apreciado o assunto deliberou, por unanimidade, aprovar o procedimento proposto e respetivo programa de concurso e caderno de encargos.-----

### **9.1.2.-Aprovação do Projeto da Capela de S. Domingos e Ordenamento de áreas circundantes e autorização de execução da obra por administração direta.-----**

-----Pelo Senhor Presidente foi presente para aprovação o projeto de execução da Capela de S. Domingos e Ordenamento de Áreas Circundantes, elaborado conforme adjudicação pelo Gabinete Carlos Santos – Arquitetura e Urbanismo, Ld<sup>a</sup>. cujo orçamento ascende ao montante de cinquenta e três mil seiscentos e trinta e três euros e vinte e nove cêntimos (53.633,29 €).--

-----O Senhor Presidente propôs que, caso seja aprovado o projeto, que a Capela seja objeto de empreitada e a Câmara autorize a execução por administração direta das obras de Ordenamento de áreas circundantes, tendo em consideração a autorização aprovada pela Assembleia Municipal na sua sessão de trinta de Dezembro de 2009.-----

-----A Câmara, depois de apreciado o assunto, deliberou por unanimidade aprovar o projeto e autorizar a execução por administração direta as obras de ordenamento das áreas circundantes à Capela de S. Domingos.-----

### **9.2.-ILUMINAÇÃO PÚBLICA:-----**

#### **9.2.1.-Regulação de Relógios Astronómicos de Comando de IP:-----**

-----Pelo Senhor Presidente foi presente o officio da EDP Distribuição – Direção de Rede e Clientes Mondego a remeter uma listagem atualizada dos relógios astronómicos de comando da iluminação pública que instalaram no período de Dezembro de 2012 e Janeiro de 2013, e que foram 33.-----



## CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

### **10.-PROTEÇÃO CIVIL:**-----

#### **10.1.-PROTECÇÃO E VALORIZAÇÃO DA MANCHA FLORESTAL:**-----

##### **10.1.1.-Protocolo de Delegação de Competências nas Juntas Freguesias para Conservação e Execução de Infraestruturas Florestais:**-----

-----No âmbito do pedido de autorização de delegações de competências nas Juntas de Freguesia aprovado pela Assembleia Municipal na sua sessão de 30 e Dezembro de 2009, pelo Senhor Presidente foi presente a minuta de Protocolo a celebrar com as Juntas de Freguesia do Concelho em que são delegadas competências para a realização de trabalhos de “Conservação, Reparação de Caminhos Agrícolas e/ou Florestais nas suas áreas Geográficas”.-----

-----O referido protocolo prevê a transferência global de meios financeiros no montante de cem mil euros (100.000,00 €), a transferir conforme mapa em anexo e que se dá aqui por integralmente reproduzido, e vigorará durante o corrente ano.-----

-----Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o protocolo.-----

##### **10.1.2.-Participação de Contravenção ao Decreto – Lei número 139/89:**-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente a participação dos serviços de fiscalização municipal, levantado a António Martins Cancela, residente em Rua Principal, nº.12, no Painçal, Freguesia de Espinho, Concelho de Mortágua, por no dia 25 de fevereiro corrente verificar que tinha procedido no local do Painçal, Freguesia de Espinho, Concelho de Mortágua, à mobilização de solos, sem ser para fins agrícolas e sem o licenciamento respetivo da Câmara Municipal o que constitui infração ao disposto no número 1 do artigo 1.º do Decreto - Lei número 139/89, de vinte e oito de Abril, punível pelo número 1 do artigo 3.º do mesmo diploma legal, e a que corresponde a coima de quatrocentos e quarenta e oito euros e oitenta



AA

## CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

cêntimos ( 448,80 €) a novecentos e noventa e sete euros e sessenta cêntimos (997,60 €).-----

-----A Câmara, depois de apreciado o assunto, deliberou por unanimidade proceder à instrução do processo de contra – ordenação designando como instrutor a funcionária Maria Joana Coragem Albano, Assistente Técnica.-----

-----O Senhor Vereador Dr. Filipe Manuel Ferreira Valente não participou na apreciação e votação deste ponto.-----

### **11.-COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES:**-----

#### **11.1.-Concurso Público para adjudicação de Vias Rodoviárias Municipais nas Freguesias de Marmeleira e Cortegaça:**-----

-----Dando cumprimento as Opções do Plano do corrente ano, e nomeadamente ao Objetivo 09- Comunicações e Transportes, Programa 001 Rede Viária, projeto 2010/27 Novas Pavimentações, e Beneficiações Estradas Municipais, pelo Senhor Presidente foi presente o mapa dos trabalhos para a execução da empreitada de Vias Rodoviárias Municipais nas Freguesias de Marmeleira e Cortegaça, cujo orçamento se estima em duzentos e cinquenta e um mil e noventa e sete euros e setenta e um cêntimos (251.097,71€).-----

-----Assim e tendo em consideração o orçamento previsto o Senhor Presidente propôs, conforme informação do Chefe de Divisão de Conservação do Território e Serviços Urbanos, que a Câmara aprove a abertura do procedimento através de concurso público para a sua execução, conforme dispõe a alínea b), do artigo 19º., conjugado com o artigo 36º. do Código dos Contratos Públicos e nas condições do respetivo programa do concurso e caderno de encargos que apresentou.-----

-----Mais propôs que nos termos do número 1 do artigo 67º. do mesmo Código, que fosse designado para constituir o júri do procedimento os seguintes elementos:-----

-----Membros efetivos: Engº. Albano Tomás da Fonseca Duarte, Chefe de Divisão , que presidirá, Eng.º. Arnaldo Duarte Araújo Borges Ferreira, Chefe de Divisão e Manuel Jorge



## CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

Gomes Nunes, Coordenador Técnico, como vogais efetivos, sendo que o 1.º substitui o presidente, nas suas faltas e impedimentos.-----

-----Como membros suplentes: Eng.º Luis Filipe Martins Rodrigues, Técnico Superior e Renato Alexandre Rodrigues Fernandes, Assistente Técnico.-----

-----Foi feito o cabimento no orçamento do corrente ano na rubrica 07010408, sob o número 4394.-----

-----A Câmara, depois de apreciado o assunto deliberou, por unanimidade, aprovar o procedimento proposto e respetivo programa de concurso e caderno de encargos.-----

### **12.-ADMINISTRAÇÃO:**-----

#### **12.1.-ADJUDICAÇÃO POR HASTA PÚBLICA DA ALIENAÇÃO E CORTE DE MADEIRA (PINHEIROS E EUCALIPOS), NOS TERRENOS SITOS À FONTANHEIRA E VALE DE PORCO:**-----

-----No seguimento da deliberação de Câmara de 23 de janeiro último, pelo Senho Presidente foi presente a seguinte proposta:-----

-----“Considerando que no passado dia 14 do corrente mês foi realizado o ato público da hasta pública acima mencionada;-----

-----Considerando que através da licitação efetuada nos termos do referido Regulamento, a Comissão nomeada para o ato arrematou a alienação e abate da madeira EG Florestal, Unipessoal, Ld.ª, residente na Av. Infante D. Henrique, em Vale de Açores, 3450 – 202 Mortágua, pelo valor de onze mil e cem euros (11.100,00 €).-----

-----Proponho a aprovação da arrematação nos termos efetuados pela Comissão da Hasta Pública”.-----

-----A Câmara por unanimidade deliberou aprovar a presente proposta.-----



12

## CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

### **12.2.-PROGRAMA OPERACIONAL MAIS CENTRO – APROVAÇÃO DA CANDIDATURA INFRA-ESTRUTURAS RODOVIÁRIAS DO LOTEAMENTO DA ÁREA DA CERÂMICA:-----**

-----Pelo Senhor Presidente foi presente o officio ref<sup>a</sup>. maiscentro 585/13, de 27 de fevereiro findo, do Mais Centro - Programa Operacional Regional do Centro a notificar esta Câmara Municipal da decisão de aprovação da candidatura apresentada “Infraestruturas Rodoviárias do Loteamento da Área da Cerâmica “, tendo sido considerado:-----

----- investimento total de duzentos e sete mil trezentos e cinquenta euros e setenta e nove cêntimos (207.356,79 €).-----

----- investimento elegível de cento e noventa e sete mil setecentos e noventa e seis euros e dois cêntimos (197.796,02 €).-----

----- comparticipação FEDER à taxa de cofinanciamento de oitenta e cinco por cento (85%) de cento e sessenta e oito mil cento e vinte e seis euros e sessenta e dois cêntimos (168.126,62€).-----

----- A Câmara tomou conhecimento.-----

### **12.3.-AUTO DE NOTÍCIAS POR CONTRA-ORDENAÇÃO N.º. 20/2013 DA GUARDA NACIONAL REPUBLICANA (Contravenção ao DL 313/2003):-----**

----- Foi presente o Auto de Notícia por Contra-Ordenação n.º. 20/2013 da Guarda Nacional Republicana levantado a Fernando Manuel Fonseca Lobo por, no seguimento de denúncia, no dia 30 de janeiro último, verificarem que possuía um cão num barracão na Av. Infante D. Henrique, em Vale de Açores, sem identificação eletrónica (chip), o que constitui uma contra-ordenação prevista no n.º.1 do art.º. 3.º. do Decreto-Lei n.º. 313/2003, de 17 de Dezembro punível pelo n.º.1 do art.º.19.º. do citado Decreto –Lei com coima de cinquenta euros ( 50,00 €) a três mil setecentos e quarenta euros (3.740,00 €) por se tratar de pessoa singular.-----



A4

## CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

-----O Senhor Presidente informou que nos termos do n.º 1 do artigo 21.º do mesmo Decreto - Lei compete à Câmara Municipal a instrução dos processos relativos à contra-ordenação supra.-----

-----A Câmara, depois de apreciado o assunto e tendo em consideração a dificuldade do enquadramento legal, deliberou por unanimidade solicitar o parecer aos serviços da veterinária municipal.-----

### **12.4.-MODIFICAÇÃO POR ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DE 2013:-----**

-----Considerando a necessidade de reforçar e reajustar diversas rubricas do orçamento Municipal do corrente ano, pelo Senhor Presidente foi presente nos termos do Decreto - Lei número 54-A/99, de vinte e dois de fevereiro, conjugado com a alínea d) do número 2 do artigo 64.º da Lei número 169/99, de 18 de setembro, com a redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, a proposta modificação por alteração ao orçamento que apresentava os seguintes valores:-----

-----Reforço despesas de capital – trezentos mil euros (300.000,00 €).-----

-----Anulação despesas de capital – trezentos e cinquenta mil euros (350.000,00 €).-----

-----Reforço de despesas correntes – cinquenta mil euros (50.000,00 €).-----

-----Depois de apreciada a alteração ao Orçamento Municipal a Câmara deliberou, por maioria, com cinco votos a favor sendo quatro do Presidente e dos Vereadores eleitos pelo PS e um do Vereador eleito pelo PPD/PSD, e uma abstenção do Vereador Dr. Filipe Manuel Ferreira Valente, eleito pelo CDS – PP, aprová-la ficando a mesma arquivada no maço de documentos da presente reunião.-----

### **12.5.-MODIFICAÇÃO POR ALTERAÇÃO ÀS OPÇÕES DO PLANO DE 2013:-----**

-----Considerando a necessidade de dotar diversos projetos das Opções do Plano do corrente ano de verbas necessárias à satisfação de compromissos assumidos decorrentes da evolução normal dos empreendimentos em curso, pelo Senhor Presidente foi presente nos termos do





17

## CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

ponto 8.3.2.3 do Decreto – Lei número 54-A/99, conjugado com a alínea d) do número do 2 do 64º. da Lei número 169/99, de 18 de setembro, com a redação dada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de janeiro, a proposta de alteração às Opções do Plano do corrente ano que apresentava os seguintes valores:-----

----- Reforço de Inscrições – trezentos mil euros ( 300.000,00 €).-----

-----Anulações de Inscrições – trezentos e cinquenta mil euros ( 350.000,00 €).-----

-----Depois de apreciada a alteração às Opções do Plano, a Câmara deliberou, , por maioria, com cinco votos a favor sendo quatro do Presidente e dos Vereadores eleitos pelo PS e um do Vereador eleito pelo PPD/PSD, e uma abstenção do Vereador Dr. Filipe Manuel Ferreira Valente, eleito pelo CDS – PP, aprová-la ficando a mesma arquivada no maço de documentos da presente reunião.-----

### **13.-LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES:**-----

#### **13.1.-PEDIDO DE CERTIDÃO COMPROVATIVA EM COMO O ARTIGO 1469 DA MATRIZ URBANA, DA FREGUESIA DE ESPINHO CONFRONTA COM A RUA DOS LAGOS:**-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente o requerimento de Johannes Abraham Schakenbos, residente na Rua dos Lagos, em Espinho, a requerer na qualidade de proprietário do prédio urbano inscrito na matriz da Freguesia do Espinho sob o artigo 1469, a emissão de certidão comprovativa de que o mesmo é atualmente confronta a norte com a Rua dos Lagos, em Espinho , conforme planta topográfica que anexa, destinando-se a mesma a apresentar na Conservatório do Registo Civil, Predial e Cartório Notarial para efeitos de correção das confrontações do prédio.-----

-----A Câmara, depois de apreciado o assunto e as informações técnicos constantes no processo, deliberou por unanimidade emitir a certidão solicitada.-----



7

## CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

### **13.2.-PEDIDO DE CERTIDÃO COMPROVATIVA EM COMO O ARTIGO 2749 DA MATRIZ URBANA, DA FREGUESIA DA MARMELEIRA CONFRONTA COM CAMINHO:-----**

-----Pelo Senhor Presidente foi presente o requerimento de Sandra Isabel Batista Neves, residente na Rua Vale de Erveja, em Pinheiro, a requerer na qualidade de proprietário do prédio urbano inscrito na matriz da Freguesia da Marmeleira sob o artigo 2749, a emissão de certidão comprovativa de que o mesmo é atualmente confronta a norte com caminho e a Sol com a Rua da Erveja, em Pinheiro, conforme planta topográfica que anexa, destinando-se a mesma a apresentar na Conservatório do Registo Civil, Predial e Cartório Notarial para efeitos de correção das confrontações do prédio.-----

-----A Câmara, depois de apreciado o assunto e as informações técnicos constantes no processo, deliberou por unanimidade emitir a certidão solicitada.-----

### **13.3.-MURO CONFINANTE COM A RUA PRINCIPAL EM CORTEGAÇA EM MAU**

-----No seguimento da notificação efetuada por edital à Senhora Maria Alexandre Morgado Lalanda Ribeiro, residente na Rua Principal, nº.3, Cortegaça, 3450 – 064 Mortágua, no cumprimento do disposto no artigo 66º. do Código do Procedimento Administrativo (CPA), e porque a enviada via CTT em correspondência registada com aviso de receção foi devolvida e a via pessoal não ter sido possível uma vez que o fiscal municipal com mandado de notificação não ter conseguido encontrá-la na citada morada, nos termos da alínea d), donº.1, do artigo 70º. do CPA , para tomar conhecimento da decisão tomada na reunião ordinária da Câmara Municipal de Mortágua realizada a 18 de Janeiro de 2012 referente ao processo 08/2011/08 de edificação, muro confinante com a Rua Estrada Principal em Cortegaça, em mau estado de conservação, veio esta através de carta datada e de 31 de Janeiro de 2013 (fl.31 do processo) solicitar o envio da fundamentação técnica , relatório da vistoria que suportaram a decisão tomada na referida reunião de Câmara ou a marcação de vistoria de segurança.-----



4

## CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

-----A informação do Chefe de Divisão de Planeamento e Administração do Território, fl32 do processo, conclui com o parecer que: -----

-----“. A proprietária aceda ao processo nº.08.2011.08 onde encontrará todos os elementos técnicos – administrativos que eventualmente pretenda colher uma vez que parece haver dificuldade na entrega e receção de correio que é sistematicamente devolvido.-----

-----. mantenho o descrito em 30.junho.2012 – *“sou de parecer que o municípe deve ser notificado com urgência a mandar proceder a uma peritagem técnica da edificação em causa e/ou reparação acompanhada por técnico qualificado para o efeito e que lhe permita garantir a segurança e estabilidade do edificado bem como de pessoas e bens que circulem na via pública envolvente”*.-----

-----. A proprietária cumpra as deliberações da Câmara tomada em reuniões de 6 de Julho de 2011, 18 de Janeiro de 2012”.-----

-----A Câmara, depois de apreciado o assunto e considerando estarem cumpridos todos os formalismos da notificação e que foi já foi concedido prazo mais que suficiente para a Senhora Maria Alexandre Morgado Lalanda Ribeiro apresentar peritagem própria sem que o tenha feito (fls. 9,10 e 11 do Processo), e que não existem dúvidas quanto à situação de risco que os serviços do município reconhecem existir na edificação, deliberou por unanimidade converter em decisão definitiva a deliberação tomada na reunião de Câmara de 18 de janeiro de 2012.-----

### **13.4.-PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS NOS TERMOS DA ALÍNEA e) DO NÚMERO 1 DO ARTIGO 29º. DO REGULAMENTO MUNICIPAL DA URBANIZAÇÃO, EDIFICAÇÃO E TAXAS.**-----

-----Conforme o previsto na alínea e) do número 1 do artigo 29º. do Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e Taxas, foi presente o seguinte requerimento para isenção do pagamento de taxas de licenciamento previstas naquele Regulamento, e em virtude da



A

## CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

moradia unifamiliar a erigir destinar-se a habitação própria e permanente do jovem:-----

-----Luís Manuel dos Santos Almeida, referente ao processo de obras número 01/2012/101, em Rua de Santa Luzia, Freixo, Freguesia do Mortágua, com taxa de licenciamento a isentar no valor de seiscentos e trinta e seis euros e dezoito cêntimos (636,18 €) e de TMU de quinhentos e dez euros e setenta e dois cêntimos (510,72 €).-----

-----A Câmara, depois de apreciado o processo deliberou, por unanimidade, aprovar a isenção de pagamento das taxas acima referidas, bem como de quaisquer outras que se reporte ao mesmo processo de obras e até ao momento do alvará de utilização inclusive.-----

### **14.-PRÉDIOS EM RUÍNAS:-----**

#### **14.1.-Processo 08/2011/24:-----**

-----Foi presente o auto de vistoria do edifício em mau estado de conservação, sita na Rua Principal, no Galhardo, pertencente a Ercilia Augusta Simões e Outros, residente na Rua Professor Joaquim dos Santos, nº. 35, Vale de Remígio, efetuada de acordo com o preceituado na alínea c) do número 5 do artigo 64º. da Lei número 169/99, de dezoito de Setembro no qual foram peritos, o Chefe de Divisão de Administração do Território, Chefe de Divisão de Conservação do Território e Serviços Urbanos e o Fiscal Municipal Bruno Borges.-----

-----Tendo em conta a determinação do artigo 89º. do Decreto – Lei número 555/99, de dezasseis de Dezembro que comete às Câmaras competência para determinar a execução de obras necessárias e corrigir as más condições de salubridade, solidez ou segurança contra o risco de incêndios.-----

-----Considerando que nos termos do número 3, do artigo 89º. do Decreto – Lei número 555/99 conjugado com a alínea c), do número 5, do artigo 64º. da Lei número 169/99, de dezoito de Setembro, comete às Câmaras Municipais competência para ordenar, precedendo de vistoria, a demolição de construções que ameacem ruína ou constituam perigo para a segurança das pessoas.-----



## CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

-----Assim sendo, foi deliberado, por unanimidade, com base no disposto do número 5 do artigo 64º. da Lei número 169/99, de dezoito de Setembro, e nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 101º. do Código do Procedimento Administrativo, notificar o proprietário para no prazo de quinze (15) dias se pronunciar sobre o seguinte projeto de decisão:-----

----- “A Câmara, considerando o auto de vistoria exarado no processo e que se dá aqui por integralmente reproduzido deliberou por unanimidade, notificar o proprietário para proceder num prazo máximo de 60 dias seguidos, à estabilização, demolição ou reconstrução do atual edificado em especial da cobertura e outros elementos estruturais por forma a que seja garantida a segurança de pessoas e bens que circulam na via pública e ainda a vedação da acessibilidade ao próprio terreno”.-----

-----E, nada mais havendo a tratar, foi pelo Senhor Presidente declarada encerrada a reunião pelas dezassete horas.-----

-----Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata que vai ser assinada por mim

*Manuel José Soares Mes*

Secretário do Órgão e pelo Senhor Presidente.

*Alfonso*